

RESOLUÇÃO N° 11/1998
(Publicada no Diário Oficial de 26/11/1998)

Ratifica a Resolução nº 07/98 – PROCOMEX.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROCOMEX, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 3º da Lei nº 7.024, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 07/98 – PROCOMEX, que aprovou “*ad referendum*” do plenário, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Conselho, o financiamento de 11% (onze por cento) do valor FOB das operações de venda para o exterior de produtos fabricados neste Estado pela ITABUNA TÊXTIL LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 1998.

GERALDO MAGALHÃES MACHADO
Presidente